



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 741/2022,

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de professora Francisca Ceci de Freitas Paiva, a artéria pública de nossa cidade, ainda sem nome oficial localizada no Sítio Jacu, com início na Avenida Vicente Januário no Loteamento das Freiras”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de professora Francisca Ceci de Freitas Paiva, a artéria pública de nossa cidade, ainda sem nome oficial localizada no Sítio Jacu, com início na Avenida Vicente Januário no Loteamento das Freiras.

Art. 2º - A presente Lei revoga o projeto de Lei de nº 024/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 15 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal